

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1295/77

INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

ASSUNTO : Relatório de Atividades relativo a 1977

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 894 /79 - CTG - APROVADD EM _____ / /79

Comunicado ao Pleno em 8 / 8 / 7 9

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O Senhor Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí submete à análise e posterior aprovação deste Conselho o Relatório das atividades do órgão que dirige, de conformidade com o que determina a Deliberação nº 29/75 deste Colegiado, relativo a 1977, ao qual se acopla o Calendário Escolar do mesmo ano.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O Relatório referente ao calendário escolar, embora apresentado a este Conselho fora da época estabelecida, foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental da Faculdade e está em concordância com o disposto na legislação pertinente, em vigência.

2 - O Relatório das atividades desenvolvidas pela Faculdade - em 1977 está elaborado de conformidade com as disposições da Deliberação CEE nº 2/75, oferecendo as seguintes informações básicas:

2.1 - Da Estrutura e Funcionamento

Apresentados documentos relativos ao organograma administrativo, relação dos funcionários, cargos, tempo de serviço, carga horária e respectivos vencimentos.

Não houve modificação da situação jurídica do estabelecimento. Quanto a variações patrimoniais, subvenções e auxílios recebidos, a faculdade ofereceu um balancete financeiro anual, onde se pode observar que houve uma Receita de Cr\$ 19.598,407,90 e uma Despesa de Cr\$ 16.812.949,29, um saldo para o exercício seguinte de Cr\$ 2.785,61.

Outrossim, não houve problemas quanto ao cumprimento das disposições regulamentares ou regimentais.

2.2 - Da Organização Didática

A Faculdade mantém curso de medicina, devidamente reconhe-

cido, que se estende por seis anos, sendo o último ano destinado a estágios obrigatórios e optativos.

As aulas previstas eram de 6.940 horas letivas, da 1ª à 5ª série. Contudo, a soma, no mesmo período, de aulas realmente ministradas alcançou um total de 6.388, ao qual se acrescentam 2.400 horas de estágios obrigatórios e optativos. A Faculdade não esclarece se ministrou aulas de Educação Física; em diligência e em inspeção "in loco" efetuadas pela Equipe Técnico, verificou-se que essas aulas foram ministradas, tendo havido omissão no Relatório Anual enviado pela Faculdade.

A Faculdade apresenta a relação dos Departamentos em que se estrutura, bem como as disciplinas que compõem cada unidade departamental.

2.3 - Corpo Discente

Quanto a este item, é apresentada relação dos alunos do 1º ao 6º ano, bem como movimento de matrículas relativas aos anos de 1973 a 1977. Em 1977, achavam-se matriculados 363 alunos.

Quanto aos vestibulares, a Faculdade esclarece que são realizados pela Fundação Carlos Chagas, com a qual mantém convênio.

Não houve alteração nos critérios de aproveitamento quer nos vestibulares, quer nos exames regulares.

Os alunos realizaram estágios obrigatórios e optativos nos Hospitais conveniados para tal fim, sendo o Hospital São Vicente de Paula considerado hospital-escola, e os demais complementares, como o Hospital do Sesi, em Jundiaí, Hospital das Clínicas Especializadas, em Franco da Rocha, e Hospital Psiquiátrico do Juqueri, e ainda, o Hospital Emílio Ribas, em São Paulo.

Diplomaram-se, em 1977, 53 médicos, sendo que o índice de aproveitamento do curso médico oscilou entre 91% a 100%.

2.4 - Corpo Docente

Quanto a este item, observa-se que a Faculdade não adotou a nomenclatura preconizada pela Deliberação CEE nº 8/76, e seus professores são classificados obedecendo-se à estruturação tradicional.

A Faculdade possui professores já com parecer favorável deste Conselho. Entretanto, conforme levantamento feito pela Equipe Técnica, dos 39 docentes sem números de Parecer, 30 deles se encontram - com os respectivos processos em estudos neste Colegiado, e os 9 restantes já com pareceres aprovados.

O índice de frequência do corpo docente, bem como o cumprimen-

2.9 - Plano de Realizações Didático-Científicas

Não houve criação de novas unidades.

Apenas 10 a 20% dos médicos, graduados na Faculdade, permanecem na cidade ou na região.

2.10 - Assistência ao Estudante

Houve concessão de diversas bolsas de estudo, e os acadêmicos tiveram assistência a seu dispor nos hospitais em convênio com a Faculdade.

2.11 - Situação orçamentária

Sendo Autarquia Municipal, a Faculdade tem seus orçamentos aprovados e fiscalizados pela Prefeitura Municipal.

Conforme já foi especificado, o Balancete Financeiro ofereceu uma receita de Cr\$ 19.598.407,90 e uma despesa de Cr\$ 16.812.949,29, havendo saldo Cr\$ 2.785,61.

2.12 - Diretório Acadêmico

Empenhou-se na promoção de suas atividades científico-culturais, bem como em atividades sociais de cunho comunitário.

II - CONCLUSÃO

Toma-se conhecimento do Relatório da Faculdade de Medicina de Jundiaí relativo ao ano de 1977, aprovando-o, sem prejuízo de verificação a qualquer tempo, devendo a Faculdade observar os prazos estabelecidos pelo Conselho para entrega do Relatório Anual.

São Paulo, 06 de junho da 1979

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

2.9 - Plano de Realizações Didático-Científicas

Não houve criação de novas unidades.

Apenas 10 a 20% dos médicos, graduados na Faculdade, permanecem na cidade ou na região.

2.10 - Assistência ao Estudante

Houve concessão de diversas bolsas de estudo, e os acadêmicos tiveram assistência a seu dispor nos hospitais em convênio com a Faculdade.

2.11 - Situação orçamentária

Sendo Autarquia Municipal, a Faculdade tem seus orçamentos aprovados e fiscalizados pela Prefeitura Municipal.

Conforme já foi especificado, o Balancete Financeiro ofereceu uma receita de Cr\$ 19.598.407,90 e uma despesa de Cr\$ 16.812.949,29, havendo saldo Cr\$ 2.785,61.

2.12 - Diretório Acadêmico

Empenhou-se na promoção de suas atividades científico-culturais, bem como em atividades sociais de cunho comunitário.

II - CONCLUSÃO

Toma-se conhecimento do Relatório da Faculdade de Medicina de Jundiaí relativo ao ano de 1977, aprovando-o, sem prejuízo de verificação a qualquer tempo, devendo a Faculdade observar os prazos estabelecidos pelo Conselho para entrega do Relatório Anual.

São Paulo, 06 de junho de 1979

a) Cons. Paulo ~~Gomes~~ Romeo - Relator

PROCESSO CEE Nº 1295/77

PARECER CEE Nº

894/79

fls.5

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, xxxxx xxxxxx xxxxxx xxxxx, Eurípedes Malavolta, Gérson Munhoz dos Santos, Henrique Gamba, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Renato Alberto T. Di Dio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 13/06/79

a) Cons. Celso Volpe - VICE-PRESIDENTE
EM EXERCÍCIO